



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
GABINETE DO PREFEITO

Camalaú - PB, 24 de Abril de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: *Contratação para aquisição parcelada de água mineral para atender as demandas das secretarias municipais, conforme termo referência; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00003/2020, a qual sugere a contratação de:*

- JAILSON VITORIANO PINHEIRO.

CNPJ: 18.543.457/0001-08

Valor: R\$ 9.130,50 (Nove mil, cento e trinta reais e cinquenta centavos).

Publique-se e cumpra-se.

ALECSANDRO BEZERRA SANTOS
Prefeito

